

Côis em continúo.

art. 4º. Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javary, entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1976, de acordo com a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javary,
em 20 de outubro de 1976

M. Vardo Ami - Presidente

Yalmar Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 065/76

Conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gabriel Liqueira Lopes

A Câmara Municipal de Javary, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do vereador Sebastião Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

230
Cm

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Gabriel Liqueira Lopes.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Párras, entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1976, de acordo com a sua publicação, no termo do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Párras,
em 20 de outubro de 1976

Dr. Jaldin Ari - Presidente

Dyalmá Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 066/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jui Mendes Liqueira"

A Câmara Municipal de